

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 298, DE 28 DE MAIO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.054

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Cacildo Vasconcelos**, pelo prazo de 8 (oito) dias, a contar do dia 10 de maio do corrente, de conformidade com o Processo nº 004831999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente